



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Brigadeiro Lima e Silva, 1618
Tel.: 2672-6690
Email: cmasduquedecaxias@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 101/CMAS/2021

**Dispõe sobre a aprovação
do cancelamento da
inscrição da Instituição
Roberto Sapateiro.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

Considerando o Ofício do CMAS/DC, nº 031/CMAS/2021, de 07 de abril de 2021, referente à suspensão de inscrição no CMAS pelo período de seis meses.

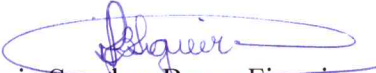
Considerando o Ofício da Instituição Roberto Sapateiro, nº 032/2021, de 03 de novembro de 2021, sobre a paralização das atividades.

RESOLVE:


Art. 1º - Aprovar o cancelamento da inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Instituição Roberto Sapateiro, CNPJ: 06.334.974/0001-98, localizada na Rua Mongol, Lote 11, Quadra 180, Jardim Gramacho, CEP: 25.055-200, Duque de Caxias/RJ, neste Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 09 de novembro de 2021.


Marcia Sanches Braga Figueira
Presidente do CMAS

Marcia Figueira
Presidente CMAS


Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 101 DE 12/11/2021
